

**ATA DA QUADRAGÉSIMA REUNIÃO, EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO  
PARNAÍBA**

1 No dia dezessete de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, na  
2 cidade de Parnaíba, no Auditório Oeste da UFDPAr, sob a presidência do professor João Paulo  
3 Sales Macedo, Presidente do Conselho Universitário e Reitor da Universidade Federal do  
4 Delta do Parnaíba, realizou-se a Quadragésima Reunião, em Sessão Extraordinária, do  
5 Conselho Universitário da UFDPAr. Estiveram presentes os conselheiros: João Paulo Sales  
6 Macedo, Vicente de Paula Censi Borges, Élido Santiago da Silva (substituindo a Pró-Reitora  
7 de Ensino de Graduação), Emerson Diógenes Medeiros (substituindo o Pró-Reitor de Pós-  
8 Graduação, Pesquisa e Inovação), Flávio Furtado de Farias (substituindo o Pró-Reitor de  
9 Extensão), Patrícia Xavier Chaves (substituindo a Pró-Reitora de Assuntos Estudantis),  
10 Rafael Araújo Sousa Farias, Tiago Sayão Rosa (substituindo o Pró-Reitor de Planejamento),  
11 Aurélio Vinícius Araújo Silva, Eduilson Lívio Neves da Costa Carneiro (substituindo o Pró-  
12 Reitor de Tecnologia da Informação), Joiza Angélica do Carmo Sampaio, Fábio José  
13 Nascimento Motta, Geórgia de Souza Tavares, Carlos Augusto David Ribeiro, Cledivan  
14 Alves dos Santos, Felipe Sávio Cardoso Teles Monteiro, Maria Patrícia Freitas de Lemos (   
15 subcoordenadora do Curso de Pós-Graduação em Patrimônio e Museologia), Lucas Antônio  
16 Duarte Nicolau (subcoordenador do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia),  
17 Marcelo de Carvalho Filgueiras, José Jonas Alves Correia, Moyses Barbosa da Silva Filho,  
18 Márcia de Arêa Leão Oliveira, Alyne Rodrigues de Araújo, Denise Mayara Silva de Melo,  
19 José Marcione da Costa (representante TAE, suplente), Jerônimo Ferreira de Sousa Neto,  
20 Rayson José Bezerra de Farias, Flávio Rovani de Andrade, Lana Veras de Carvalho, Johnson  
21 Fernandes Nogueira, Edvania Gomes de Assis Silva, José Gerardo Ferreira Gomes Filho,  
22 Paloma Cavalcante Bezerra de Medeiros, Vera Lúcia dos Santos Costa e Rafael Castello  
23 Branco Ciarlini. Estiveram ausentes com justificativa: Anderson, Guzzi, Eugênia Bridget  
24 Gadelha Figueiredo, Osmar Gomes de Alencar Junior, Jeferson Soares de Oliveira, Francisco  
25 Jander de Sousa Nogueira, Gilvana Pessoa de Oliveira, Silmar Silva Teixeira, Sandra Elisa  
26 de Assis Freire, José Natanael Fontenele de Carvalho, Egídio Carlos Vieira, Marcelo  
27 Coertjens, Amanda Silveira Denadai, Pedro Bastos de Macêdo Carneiro e Luana de Assunção  
28 Sousa. Estiveram ausentes sem justificativa: Thais Maria Mendonça Trompieri Dumont,  
29 Severino Cavalcante de Sousa Junior, Fernando Lopes e Silva Junior, Helder Ferreira de  
30 Sousa, Pedro Henrique Sales de Oliveira e Pedro Azevedo Encarnação. **EXPEDIENTE:**  
31 Aprovada a ata da 39ª reunião do Conselho Universitário da UFDPAr. Após constatação de  
32 presença de quórum de 2/3 dos membros do CONSUNI, o senhor Presidente saudou a todos  
33 e deu início à reunião. **ORDEM DO DIA: 1) Processo 23855.007421/2024-37 –**  
34 **Apreciação da minuta de resolução que aprova o Regimento Geral da Universidade**  
35 **Federal do Delta do Parnaíba.** O conselheiro Rafael Castello Branco Ciarlini foi o relator  
36 do processo. Iniciou parabenizando a comissão de elaboração da minuta pelo marco  
37 significativo e pelo impacto positivo que este Regimento Geral terá no futuro da  
38 Universidade. Em seguida, passou à leitura do seu parecer, tratando primeiramente da  
39 exposição sucinta da matéria nos termos do art. 44 do Regimento do Conselho Universitário  
40 da UFDPAr. Informou que o Regimento Geral da UFDPAr dispõe sobre a estrutura  
41 administrativa e acadêmica da Universidade, as competências dos Conselhos Superiores,  
42 normas de procedimentos e diretrizes gerais para a condução das atividades no âmbito  
43 institucional. A minuta abrange aspectos que incluem a constituição e funções dos Conselhos,  
44 a administração universitária e as disposições disciplinares para docentes, técnicos  
45 administrativos e discentes. Informou que o processo foi bem instruído, constando nele, o  
46 relatório das reuniões; a minuta contendo 196 artigos; o Parecer da Procuradoria-Geral

47 Federal junto à UFDFPar, manifestando-se pela juridicidade da minuta do Regimento Geral  
48 da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDFPar), ressaltadas algumas  
49 recomendações e sugestões; homologação do Reitor; e minuta final com 202 artigos, em  
50 conformidade com o parecer jurídico. Em seguida, passou à análise e julgamento do mérito,  
51 observando a conformidade da minuta final com o parecer da Procuradoria-Geral Federal  
52 junto à UFDFPar, considerando todas as recomendações e sugestões apresentadas ao longo do  
53 parecer, que visam ao aprimoramento do texto e sua maior adequação ao ordenamento  
54 jurídico vigente. Após uma análise detalhada de todos os tópicos do texto apresentado na  
55 minuta final, trouxe algumas sugestões de correção para otimizar a ortografia e gramática do  
56 documento. Ante o exposto, o relator manifestou parecer favorável à minuta do Regimento  
57 Geral da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDFPar), ressaltadas todas as  
58 recomendações e sugestões apresentadas ao longo do seu parecer. Em discussão, a  
59 conselheira Alyne Rodrigues de Araújo levantou algumas questões sobre as Unidades  
60 Especiais de Ensino, Pesquisa e Extensão. Disse que a minuta propõe que essas unidades  
61 sejam vinculadas administrativamente às Pró-Reitorias, de acordo com sua vocação, no  
62 entanto declarou que esse ponto não ficou claro. Sugeriu que as unidades especiais pudessem  
63 ser vinculadas à Reitoria, conforme é observado em outras universidades, de forma a garantir  
64 o pleno desenvolvimento de suas atividades. O conselheiro Johnson Fernandes Nogueira  
65 informou que houve bastante discussão sobre esse tema durante os trabalhos da Comissão,  
66 visto se tratar de uma questão extremamente delicada em termos de criação dessas unidades  
67 e em razão de não termos as estruturas necessárias para alocá-las, visto que algumas delas  
68 possuem caráter muito diferente, sendo complicado aglomerá-las em um mesmo grupo.  
69 Declarou que, pelas razões expostas, a discussão sobre as unidades especiais não conseguirá  
70 ser esgotada aqui. A seguir, o senhor presidente fez alguns esclarecimentos e considerações  
71 sobre as questões trazidas pela conselheira Alyne Rodrigues de Araújo, bem como sobre  
72 outros elementos relacionados à estrutura administrativa da Universidade, em consonância  
73 com o que está estabelecido nos regimentos e normas, destacando a necessidade de  
74 amadurecer esse debate interno, de forma a garantir uma resolução para essa questão da  
75 vinculação das unidades de Ensino, Pesquisa e Extensão e avançarmos no sentido de  
76 deliberarmos qual a melhor forma de articulação, bem como sobre a necessidade de um  
77 possível documento futuro para tratar desse tema. Com a palavra, o conselheiro Rafael  
78 Araújo Sousa Farias fez recomendações de alteração no texto da minuta quanto à forma,  
79 sugerindo à padronização das siglas utilizadas ao longo do texto. Após análise, sugeriu  
80 também a supressão do artigo 183, explicando que o texto não condiz com o que é praticado  
81 na Universidade. Além disso, existe legislação própria acerca do tema em questão. O  
82 conselheiro Flávio Rovani de Andrade trouxe a discussão sobre o artigo 7º, o qual versa sobre  
83 a composição dos membros do CONSEPE, especificamente no inciso IX que prevê: “dois  
84 representantes do corpo docente, com mandato de dois anos, indicados pela sua entidade  
85 representativa”. Informou que essa representação era feita, indicada pelos pares nos  
86 colegiados dos cursos e escolhidos no próprio Conselho, portanto não havia essa mediação  
87 da entidade representativa. Dessa forma, questionou qual seria a melhor forma de escolha  
88 desses representantes. Se seria por meio de indicação da entidade ou no âmbito das instâncias  
89 da própria Universidade, nos colegiados de curso e Conselhos. Fez a seguinte proposta de  
90 alteração no texto: IX – “Dois representantes do corpo docente com mandato de 2 anos,  
91 indicados pelos colegiados de curso e eleitos pelo CONSEPE”. Devendo ser compatibilizado  
92 também com o CONSAD. Em seguida, a conselheira Alyne Rodrigues de Araújo participou  
93 que, em conversa com os gestores de todas as unidades especiais, nenhum deles concordou  
94 com o formato de vinculá-las às Pró-Reitorias, considerando as peculiaridades de cada uma  
95 dessas unidades. Reiterou sobre a dificuldade em encaixar uma Pró-Reitoria específica que  
96 abarque todas as ações de uma determinada unidade especial, tendo em vista as competências

97 de cada Pró-Reitoria. Desse modo, entende que a melhor forma seria a manutenção da  
98 vinculação das unidades especiais à Reitoria, para garantir o pleno funcionamento de suas  
99 atividades de ensino, pesquisa e extensão, conforme já vem acontecendo, sem perder a  
100 essência de estar ligada ao curso de estágio de origem. Sugeriu então a supressão do parágrafo  
101 único do Art. 43. Logo após, o senhor presidente retomou os encaminhamentos, bem como  
102 os pontos trazidos no parecer do relator. Ato contínuo, o senhor presidente colocou em  
103 votação, o conjunto de alterações sugeridas do ponto de vista de formatação do texto, sendo  
104 aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes. Seguidamente, passou a apreciação  
105 do parecer do relator, ponto a ponto. Em votação, o CONSUNI aprovou por unanimidade as  
106 seguintes alterações: - Supressão do texto do artigo 21, para que fique qual o que está exposto  
107 no Estatuto da UFDFPar; - Alteração da denominação PROPOPI por PROPPG; - Inclusão do  
108 prazo de pedido de reconsideração no artigo 68; - Alteração do artigo 173, ficando da seguinte  
109 forma: “Anteriormente a qualquer aplicação de pena haverá processo administrativo  
110 disciplinar sempre assegurando-se o direito a ampla defesa inclusive por meio de advogado  
111 regularmente constituído”. A seguir, o parecer do relator foi posto em votação, sendo  
112 aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. Continuamente, o senhor presidente  
113 colocou em votação as sugestões de alteração propostas pelos conselheiros Rafael Araújo  
114 Sousa Farias, Alyne Rodrigues de Araújo e Flávio Rovani de Andrade. Primeiramente, foi  
115 posto em votação, a supressão do parágrafo único do artigo 43, sendo aprovado por ampla  
116 maioria dos conselheiros presentes, com apenas uma abstenção do conselheiro Johnson  
117 Fernandes Nogueira. Logo após, foi posto em votação a supressão do artigo 183, sendo  
118 aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes. Após ampla discussão, com grande  
119 participação dos conselheiros, os quais fizeram questionamentos, bem como contribuições e  
120 sugestões sobre as propostas trazidas, a sugestão de alteração do inciso IX do artigo 7º, foi  
121 posta em votação, sendo aprovado o texto da seguinte forma: “IX – dois representantes do  
122 corpo docente, com mandato de dois anos, indicados pelos seus pares”. O presidente  
123 esclareceu que a referida alteração passa a ser aplicada também aos demais segmentos, bem  
124 como aos demais Conselhos Superiores. Por fim, o senhor presidente colocou em regime de  
125 votação, o Regimento final com todas as alterações já aprovadas anteriormente, sendo  
126 aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes. Finalizou agradecendo e  
127 parabenizando todo o trabalho da comissão, da relatoria, como também a todos os  
128 conselheiros e conselheiras pelo trabalho que foi feito nesta manhã, que trouxe mais uma  
129 conquista para a UFDFPar, finalizando o ano com o Regimento Geral aprovado. Nada mais  
130 havendo a tratar, o senhor presidente do Conselho deu por encerrada a reunião, da qual eu,  
131 Juliana Alves de Macêdo Vasconcelos, Secretária dos Conselhos Superiores da UFDFPar,  
132 lavrei a presente ata que, após lida, discutida e submetida à aprovação, será por mim assinada  
133 e pelo presidente do Conselho.

Parnaíba, 17 de dezembro de 2024

Documento assinado digitalmente  
 JULIANA ALVES DE MACEDO VASCONCELOS  
Data: 02/04/2025 10:30:47-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

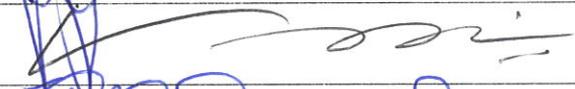
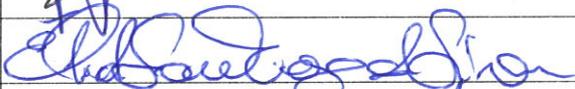
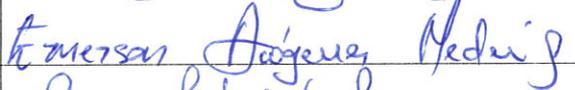
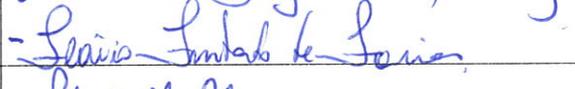
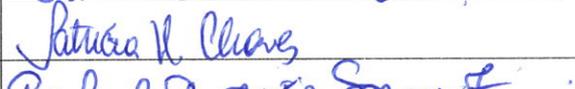
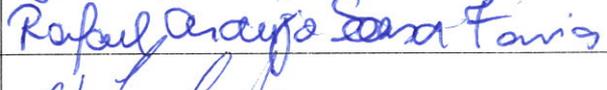
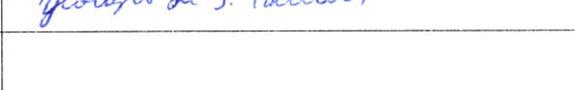
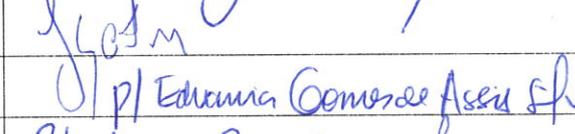
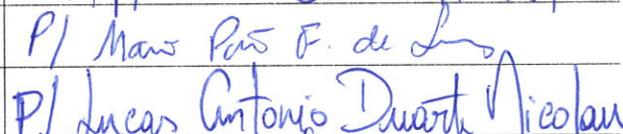
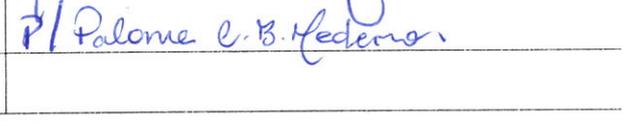
**Juliana Alves de Macêdo Vasconcelos**  
Secretária dos Conselhos Superiores

Documento assinado digitalmente  
 JOAO PAULO SALES MACEDO  
Data: 02/04/2025 15:19:43-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**João Paulo Sales Macedo**  
Presidente do CONSUNI  
Reitor da UFDFPar

**LISTA DE PRESENÇA**  
**40ª REUNIÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFDPAR**

Data: 17/12/2024

	REPRESENTAÇÃO	NOME	ASSINATURA
	REITOR	JOÃO PAULO SALES MACEDO	
	VICE-REITOR-PRESIDENTE	VICENTE DE PAULA CENSI BORGES	
Pró-Reitorias	PREG	EUGÊNIA BRIDGET G. FIGUEIREDO	
	PROPOPI	JEFFERSON SOARES DE OLIVEIRA	
	PREX	FRANCISCO JANDER DE S. NOGUEIRA	
	PRAE	GILVANA PESSOA DE OLIVEIRA	
	PRAD	RAFAEL ARAÚJO SOUSA FARIA	
	PROPLAN	OSMAR GOMES DE ALENCAR JUNIOR	
	PROGEP	AURÉLIO VINÍCIUS ARAUJO SILVA	
	PROTIC	SILMAR SILVA TEIXEIRA	
	Unidades Acadêmicas de Ensino de Graduação	ADMINISTRAÇÃO	JOIZA ANGÉLICA DO CARMO SAMPAIO
BIOMEDICINA		FÁBIO JOSÉ NASCIMENTO MOTTA	
BIOLOGIA		GEÓRGIA DE SOUZA TAVARES	
C. CONTÁBEIS		EGÍDIO CARLOS VIEIRA	
C. ECONÔMICAS		JOSÉ NATANAEL F. DE CARVALHO	
ENG. DE PESCA		THAIS MARIA M. TROMPIERI DUMONT	
FISIOTERAPIA		MARCELO COERTJENS	
MATEMÁTICA		CARLOS AUGUSTO DAVID RIBEIRO	
MEDICINA		SEVERINO CAVALCANTE DE S. JUNIOR	
PEDAGOGIA		CLEIDIVAN ALVES DOS SANTOS	
PSICOLOGIA		FELIPE SÁVIO C. TELES MONTEIRO	
TURISMO		HELDER FERREIRA DE SOUSA	
Pós-graduação		MUSEOLOGIA	RODRIGO DE SOUSA MELO
	BIOTECNOLOGIA	IVANILZA MOREIRA DE ANDRADE	
	C. BIOMÉDICAS	MARCELO DE CARVALHO FILGUEIRAS	
	PSICOLOGIA	SANDRA ELISA DE ASSIS FREIRE	
	SAÚDE DA FAMÍLIA	FERNANDO LOPES E SILVA JÚNIOR	

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	JOSÉ JONAS ALVES CORREIA	<i>Jose Jonas Alves Correia</i>
representante Órgãos Suplementares (conforme Estatuto UFDPAr)	MOYSES BARBOSA DA SILVA FILHO	<i>[Signature]</i>
representante Órgãos Suplementares (conforme Estatuto UFDPAr)	MÁRCIA DE ARÊA LEÃO OLIVEIRA	<i>Marcia Leão</i>
representante Unidades Especiais (conforme Estatuto UFDPAr)	ALYNE RODRIGUES DE ARAÚJO	<i>Alyne Rodrigues de Araujo</i>
representante Unidades Especiais (conforme Estatuto UFDPAr)	ANDERSON GUZZI	
REPRESENTANTE TAEs (conforme Estatuto UFDPAr)	DENISE MAYARA SILVA DE MELO	<i>Denise Mayara Silva de Melo</i>
REPRESENTANTE TAEs (conforme Estatuto UFDPAr)	PEDRO BASTOS DE MACEDO CARNEIRO	<i>José Marcione da Costa</i>
REPRESENTANTE TAEs (conforme Estatuto UFDPAr)	JERÔNIMO FERREIRA DE SOUSA NETO	<i>Jerônimo Ferreira de Sousa Neto</i>
REPRESENTANTE TAEs (conforme Estatuto UFDPAr)	RAYSON JOSÉ BEZERRA DE FARIAS	<i>Rayson José Bezerra de Farias</i>
Representantes do Corpo Docente (conforme Estatuto UFDPAr)	FLÁVIO ROVANI DE ANDRADE	<i>Flávio R. Andrade</i>
Representantes do Corpo Docente (conforme Estatuto UFDPAr)	LANA VERAS DE CARVALHO	<i>Lana Veras</i>
Representantes do Corpo Docente (conforme Estatuto UFDPAr)	JOHNSON FERNANDES NOGUEIRA	<i>Johnson</i>
Representantes do Corpo Docente (conforme Estatuto UFDPAr)	EDVANIA GOMES DE ASSIS	<i>Edvania</i>
Representantes Discentes (conforme Estatuto UFDPAr)	LUANA DE ASSUNÇÃO SOUZA	
Representantes Discentes (conforme Estatuto UFDPAr)	PEDRO HENRIQUE SALES DE OLIVEIRA	
Representantes Discentes (conforme Estatuto UFDPAr)	PEDRO AZEVEDO ENCARNAÇÃO	
Subchefes dos cursos (conforme Estatuto UFDPAr)	AMANDA SILVEIRA DENADAI	
Subchefes dos cursos (conforme Estatuto UFDPAr)	JOSE GERARDO FERREIRA G. FILHO	<i>JGR</i>

Subchefes dos cursos (conforme Estatuto UFDPAr)	PALOMA CAVALCANTE B. DE MEDEIROS	<i>Paloma C. Bezerra Medeiros.</i>
Subchefes dos cursos (conforme Estatuto UFDPAr)	VERA LUCIA DOS SANTOS COSTA	<i>Vera Lúcia dos Santos Costa</i>
Representante da Comunidade Externa (conforme Estatuto UFDPAr)	RAFAEL CASTELLO BRANCO CIARLINI	<i>Rafael Castello Branco Ciarlina</i>